



ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DE SELECÇÃO

----- Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu, no Gabinete da Direcção Executiva, o Júri de selecção constituído pelo Presidente -Manuel Carvalho da Mota e pelas vogais -Rosalina de Jesus Pinheiro e Angelina Vidal de Sousa Carvalho, para definição dos critérios de selecção e respectivas ponderações dos candidatos à admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e quatro Profissionais de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências, a fim de exercerem funções no Centro Novas Oportunidades Francisco de Holanda.-----

----- O Júri, aprovou todos os pontos do procedimento concursal do Aviso n.º 15945/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, de 16 de Agosto de 2011 e ponderou os seguintes critérios de selecção:-----

I-AVALIAÇÃO CURRICULAR

-----“Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.”

É expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes pontuações:

Habilitação académica de base

- a) Licenciatura em Psicologia, Sociologia, Ciências da Educação – 15 valores;
- b) Licenciatura noutras áreas – 12 valores.

Experiência profissional – adquirida no exercício das funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e Profissional de RVCC (tempo de serviço e conhecimento da realidade do centro):

- a) Igual ou superior a 3 anos e conhecimento da realidade do Centro – 20 valores;
- b) Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos e conhecimento da realidade do Centro – 16 valores;
- c) Igual ou superior a 3 anos, sem conhecimento da realidade do Centro – 14 valores;
- d) Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos, sem conhecimento da realidade do Centro – 12 valores;
- e) Sem experiência directa nas funções de TDE ou Profissional de RVCC – 0 valores.

Formação Profissional – número de horas de formação directamente relacionadas com as funções de TDE ou Profissional de RVCC, devidamente certificadas:

- a) Igual ou superior a 60 horas – 20 valores;
- b) Igual ou superior a 15 horas e menor que 60 horas – 16 valores;
- c) Até 15 horas – 10 valores;
- d) Sem formação directamente relacionada com a área funcional – 0 valores.

Avaliação de Desempenho – A melhor classificação de avaliação do desempenho (SIADAP) dos dois últimos anos de serviço (2009, 2010), pontuada de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Maior ou igual a 4 – 20 valores;
- b) Maior ou igual a 3 e menor que 4 – 16 valores;
- c) Maior ou igual a 2 e menor que 3 – 12 valores;
- d) Menor que 2 ou candidato sem avaliação – 0 valores.



S. R.

Ministério da Educação
Escola Secundária de Francisco de Holanda
Código 401791

Alameda Dr. Alfredo Pimenta - 4814-528 GUIMARÃES
telefone 253 412 954 - fax 253 514 477 - esfh@mail.telepac.pt

2-ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

“Visam obter (...) informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, bem como avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”.

Estas entrevistas são avaliadas segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores.

3- Exclusão

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

4-Ordenação final dos candidatos

A ordenação final dos candidatos, será determinada pela ordem decrescente da classificação final obtida numa escala de 0 a 20 valores e resultante da ponderação da seguinte fórmula:

$$CF=AC(45\%)+EAC(25\%)+EPS(30\%)$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

EPS= Entrevista Profissional de Selecção

5- Critérios de ordenação preferencial

Em situações de igualdade de valoração, a ordenação dos candidatos terá como preferência a experiência no Centro Novas Oportunidades Francisco de Holanda.

----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

----- Manuel Carvalho de Mota _____

----- Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro _____

----- Angelina Vidal de Sousa Carvalho _____